ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no ~~regimento~~ interno, **EMENDA MODIFICATIVA, ao Projeto de Lei número 063/2015** com o seguinte teor:

Fica alterado a escolaridade do cargo de Chefe da Divisão de Alvará contido anexo III da Lei n.º 4.420, de 11 de fevereiro de 2009, para Ensino Médio Completo.

JUSTIFICATIVA

Por ser um cargo que vai liberar documentação, coord~~en~~ar equipe, supervisionar e assinar Alvarás expedidos pela Secretária Municipal de obras Públicas e Habitação, entre outras atividades aqui não citadas, mas constam no projeto, se faz necessário a alteração da escolaridade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.

Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

Bancada do PCdoB